



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 126/2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 13395/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 03/07/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa de férias do exercício de 2025 da servidora **LUCIANA DA FONTE BARBOSA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 16 (dezesseis) dias para utilização no período de 04 a 19/08/2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região